

NFC-e - Realidade ou necessidade?

André Ferreira de Moraes Daniel Simões de Almeida www.djsystem.com.br



www.FirebirdDevelopersDay.com.br



Agenda

- Novos projetos de NFCe
- Motivação dos novos projetos
- Diferença entre as 3 tecnologias(NFC-e / SAT / ECF 09/09)
- Situação atual dos Estados
- Futuro
- NFC-e
 - Objetivo
 - Benefícios Esperados
 - Características Técnicas
 - Contingência
 - DANFCe Características
 - Em quais operações poderá ser usada?
 - NFC-e x NF-e
 - Exemplo de emissão
- Perguntas





Novos Projetos de CF-e







ECF 09/09





1°FDD Linha do Tempo das Tecnologias

- 2005 Inicio da NF-e
- 2008 Popularização da NF-e
- 2009 Inicio da legislação do ECF 09/09
- 2010 Inicio da legislação do SAT
- 2013 Inicio da legislação do NFC-e





Motivação dos novos projetos

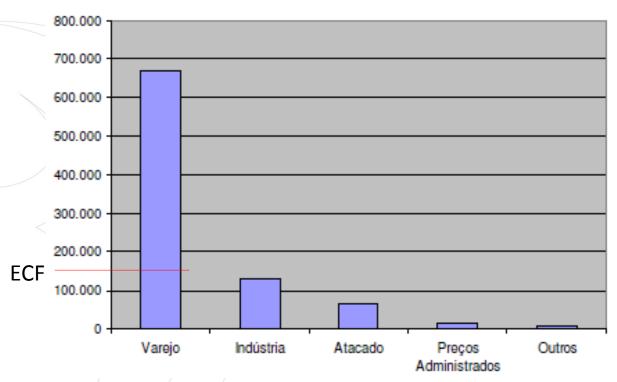
- Viabilizar uma alternativa eletrônica para o controle e fiscalização do varejo.
 - Começou com a ideia do ECF 09/09;
- Baixo Custo e fácil instalação (SAT, NFC-e)
 - ECFs são equipamentos caros
 - Aumentar publico alvo de usuários obrigados em relação ao ECF.
- Experiência de Sucesso da NF-e. (NFC-e)
 - Se a NF-e funciona tão bem, a NFC-e também pode ser um sucesso.
 - Mesmo coredenador do projeto NFe, (Newton Oller de Mello)





Motivação dos novos projetos

Empresas por seguimento apenas em SP(2011)



Em SP temos 248 mil ECF instalados em 108 mil estabelecimentos (obrigatoriedade de uso de ECF para faturamentos superiores a R\$ 120 mil)

- Apenas 15% dos estabelecimentos do varejo possuem ECF;
- Custo do ECF impede maior abrangência de seu uso.
- Novos projetos devem atingir 70% dos contribuintes





1°FDD Diferenças entre as tecnologias

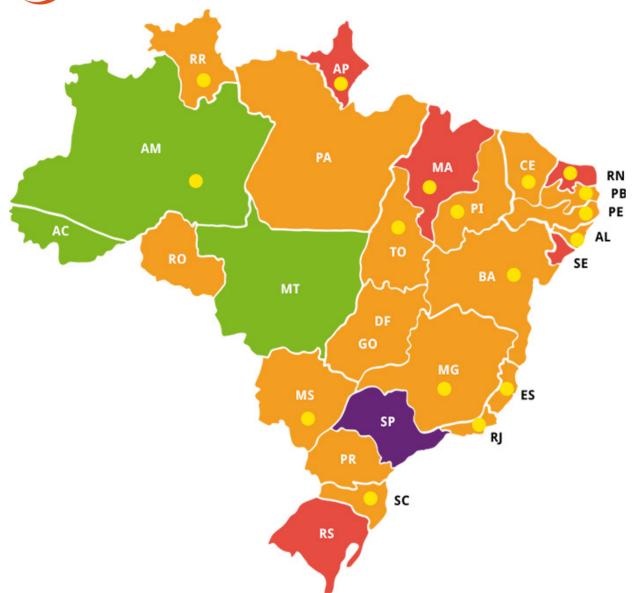
	NFC-e	SAT	ECF 09/09
Internet	Permanente	Periódica	Opcional
Contingência	OFF-Line/SAT*	NFC-e	Outro equipamento
Impressão	Opcional	Obrigatória*	Obrigatória
Certificado Digital	ICP-Brasil	Gerado pela SEFAZ ou adquirido pelo contribuinte	Gerado pelo equipamento
Momento de transmissão do CFe ao Fisco	Prévio à venda (autorização on-line)	Posterior à venda (a geração, contudo, é feita previamente á venda)	Posterior à venda (opcional)
Emissão centralizada	Possível	Possível	X
Emissão de documentos auxiliares	X	X	Leitura X Redução Z Mapa Resumo
Cancelamento	30 min	30 min	Apenas ultimo

^{*} Pode haver variação na legislação estadual





Situação atual dos Estados



- ECF 85/01 e 09/09
- ECF 85/01
- ECF 85/01 e NFC-e
- PAF ECF
- ECF 85/01; 09/09 e NFC-e

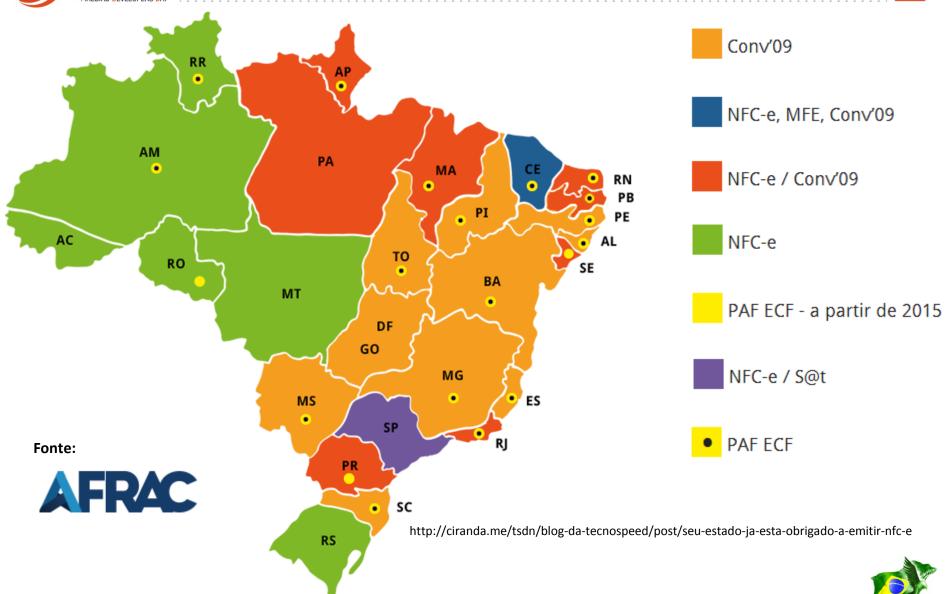
Fonte:







Futuro





NFC-e - Objetivo

- Oferecer nova alternativa para os documentos fiscais que registram operações cujo destinatário seja consumidor final;
- Foco Inicial do Projeto nos Grandes Varejistas;
- Viabilizar uma alternativa totalmente eletrônica para o controle e fiscalização do varejo;
- Convivência de Soluções no Varejo (ECF, ECF09, SAT);

Fonte: Apresentação Projeto NFC-e — Newton Oller de Mello - Líder Nacional Projeto NFC-e





NFC-e - Benefícios esperados

Contribuinte

- Redução de Custos
- Uso de Novas Tecnologias de Mobilidade
- Flexibilidade de Expansão de PDV

Fonte: Apresentação Projeto NFC-e - Newton Oller de Mello - Líder Nacional Projeto NFC-e





NFC-e - Benefícios esperados

Consumidor

- Possibilidade de Consulta em Tempo Real de suas NFC-es no portal da SEFAZ
- Segurança quanto a Validade e Autenticidade da transação comercial
- Possibilidade de receber DANFE da NFC-e Ecológico (resumido, depende da UF), por E-mail ou SMS

Fonte: Apresentação Projeto NFC-e - Newton Oller de Mello - Líder Nacional Projeto NFC-e





NFC-e - Benefícios esperados

Fisco

- Informação em tempo real dos documentos fiscais
- Melhoria do controle fiscal do varejo
- Possibilidade de monitoramento à distância das operações
- Cruzamento de dados e auditoria eletrônica

Fonte: Apresentação Projeto NFC-e - Newton Oller de Mello - Líder Nacional Projeto NFC-e





NFC-e - Características Técnicas

- Utiliza o mesmo leiaute da NF-e (Schemas 3.1)
- Permite a não identificação do consumidor para valores inferiores a R\$ 10.000,00
- Possui campo de Identificação para: Varejo Presencial,
 Venda para entrega em domicílio ou e-Commerce
- Valor máximo de R\$ 200.000,00
- Permite o envio de lote em modelo assíncrono ou síncrono (apenas 1 NFC-e no lote)
- Permite o envio do arquivo em modo compactado (Ainda não implementado no ACBr)





NFC-e - Contingência

- Problemas Técnicos no Sistema do Contribuinte,
 Sistema de Autorização SEFAZ ou Internet;
- Entrada em Contingência é decisão do Contribuinte;
- Além dos modos já existentes, alguns estados permitem o modo "Off-line";
- NFC-e emitidas em modo "off-line" devem ser transmitidas em até 24 horas da emissão.
- Não suporta DPÉC (Declaração Prévia de Emissão em Contingência)





DANFC-e – Características Técnicas

- Obrigatório ter impressos a Chave de Acesso e o QR Code;
- A pedido do consumidor pode ser dispensada a impressão do Detalhe da Venda e ser impresso apenas o DANFE NFCe em formato resumido ou ainda não ser impresso (envio por mensagem eletrônica);
- É obrigatório constar impresso a identificação do consumidor (CPF/CNPJ/ID Estrangeiro) ou "Consumidor não identificado";
- Quando a NFC-e for emitida em contingência é obrigatório constar impresso "Emitida em Contingência" e ser impresso o Detalhe da Venda completo.





Em quais operações poderá ser usada?

- Nas operações comerciais de venda presencial
- Venda para entrega em domicílio a consumidor final(Pessoa física ou jurídica).
- Para as demais operações, o contribuinte deverá utilizar a nota fiscal eletrônica modelo 55 (NF-e).





- Identificação do destinatário opcional (Depende do valor da operação);
 - Em qualquer caso, se for decidido pela identificação do destinatário, também é opcional a identificação completa do endereço, ou somente a identificação de CPF, CNPJ, ou dados do estrangeiro;
 - No caso de emissão para entrega em domicílio, independentemente do valor da operação, é obrigatória a identificação do destinatário, do endereço de entrega e do Transportador;





- Grupo de tributação do PIS e COFINS são opcionais;
- Formas de pagamento novo Grupo, obrigatório para a NFC-e (a critério da UF);
- NFC-e não permite o evento de Carta de Correção;
- NFC-e permite cancelar apenas notas emitidas a menos de 30 minutos (pode variar por UF);
- Lote de documentos enviados só poderá conter NF-e ou NFC-e;





- NFC-e não pode ser usada para operação de entrada;
- NFC-e apenas com finalidade normal (Não pode ser usada para complemento, devolução, ajuste, etc);





- Apenas algumas CFOPs são aceitas pela NFC-e
 - **5.101:** Venda de produção do estabelecimento;
 - 5.102: Venda de mercadoria de terceiros;
 - 5.115: Venda de mercadoria de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil;
 - 5.401: Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito a ST, como contribuinte substituto;
 - **5.403:** Venda de mercadoria de terceiros em operação com mercadoria sujeita a ST, como contribuinte substituto;
 - 5.405: Venda de mercadoria de terceiros, sujeita a ST, como contribuinte substituído;
 - 5.653: Venda de combustível ou lubrificante, de produção do estabelecimento, destinados a consumidor final;
 - 5.656: Venda de combustível ou lubrificante de terceiros, destinados a consumidor final;
 - 5.933: Prestação de serviço tributado pelo ISSQN (Nota Fiscal conjugada);





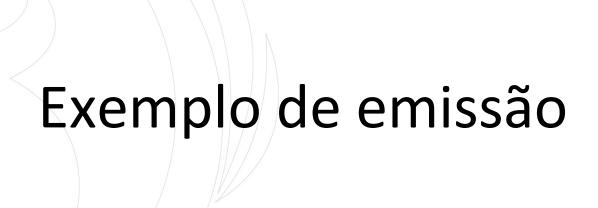
NFC-e - Riscos do Projeto

- Perda dos XMLs
 - XMLs devem ser guardados por 5 anos (dispensado para NFCe)
- Gerenciamento e Segurança do Certificado Digital
- Demora e filas no caixa
 - Quando e como decidir mudar para off-line ?
 - 30 segundos de espera é demais para o varejo.
- Emissão off-line
 - Como controlar se existem XMLs atingindo prazo máximo de 24hs?
 - O que fazer se houver a perda do disco rígido ?
 - E se a internet não for reestabelecida em 24hs?
- Livre de homologação ?
 - Impressora não fiscal no caixa.
 - PAF-ECF 2.02 já prevê impressão de NFC-e (no ECF??)





NFC-e







10FDD NFC-e - Realidade ou necessidade?

Perguntas?

http://www.projetoacbr.com.br/forum/

